



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 712, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas nos incisos XXI e XXXIII do art. 35 do Regimento Interno, com fundamento na Resolução nº 146 do Conselho Nacional de Justiça, de 6/3/2012, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 504.396/2015-6,

RESOLVE:

Redistribuir, a contar de 1º/2/2016, um cargo vago da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança Judiciária, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria desta Corte, em reciprocidade com um cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, ocupado pelo servidor ADLEI CRISTIAN CARVALHO PEREIRA SCHLOSSER.

Min. ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN

